



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 497/2025

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 10ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 06/11/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA
Secretaria Legislativa

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção das providências necessárias para viabilizar a execução da obra de calçamento e drenagem pluvial da Rua Edivar Machado do Nascimento, localizada no Bairro São Thiago, na Sede do Município, local onde será edificada a nova Escola Estadual de Ensino Médio “Professor Joaquim Fonseca”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender uma demanda essencial para o ordenamento urbano e a melhoria das condições de infraestrutura da localidade, tendo em vista que a Rua Edivar Machado do Nascimento se encontra em área estratégica do Bairro São Thiago, e receberá, em breve, a construção de uma nova unidade escolar de grande porte — a EEEM “Prof. Joaquim Fonseca”, importante equipamento público que beneficiará centenas de estudantes da Sede municipal e de comunidades vizinhas.

Diante dessa realidade, torna-se indispensável a implantação de pavimentação com calçamento adequado e sistema eficiente de drenagem pluvial, a fim de garantir acessibilidade, segurança e conforto aos moradores, estudantes, professores e servidores que utilizarão a via diariamente. A ausência dessas obras poderá causar alagamentos, erosões e danos estruturais, especialmente no período chuvoso, comprometendo o tráfego de veículos e pedestres e dificultando o acesso às futuras instalações escolares.

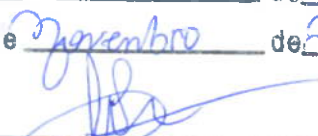
A realização dessa intervenção urbanística representa não apenas uma ação preventiva e estruturante, mas também um investimento em qualidade de vida, valorização do espaço público e fortalecimento da infraestrutura urbana de Conceição da Barra, acompanhando o ritmo de crescimento e modernização implementado pelo prefeito Erivan Tavares.

CAPO

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>
Em data <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
 Presidente

Aprovado por procuradoria em sessão Ordinária
realizada em 06/11/2025 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 06/11/2025

Presidente

Providenciado: Partido REPUBLICANO Nº 56/2025

↓



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Por essas razões, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as medidas cabíveis à execução do calçamento e da drenagem pluvial na referida via, garantindo as condições adequadas para o funcionamento seguro e acessível da nova escola e para o bem-estar de toda a comunidade do Bairro São Thiago.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.



CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Adunada</u>		
Do dia <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>		
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>		
		
Presidente		

Aprovado por unanimidad em sessão
realizada em 06/11/25 Por 2
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins
Ata das sessões em 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Fato ORIGINAL Nº 56/2025
